



# Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0133 – ANO II

[www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal Alessandro Mendes Rodrigues, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde de Iporanga e o Conselho Municipal de Saúde de Iporanga/SP, convidam a população para: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Referente ao 3º Quadrimestre de 2.021

Data: Quinta feira, 03 de Março de 2.022

Horário: 09h30min

Local: Câmara Municipal de Iporanga/SP

Obrigatório uso de máscara, álcool gel

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 041/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário GIVANILDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS, portador do RG: 27.819.767-X e do CPF: 251.813.908-70, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, Número de Ordem 6, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 5, Tabela 1, da Lei Mencionada.

Art. 2º – Esta Portaria REVOGA A PORTARIA 028/2021 e entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 17 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 042/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR ELIZAFE PRATES SOARES funcionário público, portador do RG: 42.257-352-8 e do CPF: 333.123.648-92, como RESPONSÁVEL pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 2º – NOMEAR a COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, para avaliar e fornecer informações e outros documentos quando este for necessário, de interesse direto ou indireto da Administração Pública, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 912/2016, art.11.

Art. 3º – A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do Primeiro:

1º) Sr. Valdinei Tavares de Lima Biajone – RG: 44.609.438-9

Representante do Controle Interno

2º) Sr. Elizafe Prates Soares – RG: 42.257-352-8

Representante da Secretária Municipal de Administração

3º) Sr.ª Carla Cristina da Rosa – RG: 40.198.210-5

Representante da Procuradoria

4º) Sr.ª Maria Aparecida Alves Aniceto Campos – RG: 17.416.346-0

Representante da Ouvidoria Geral do Município;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 25 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 043/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR MARIA APARECIDA ALVES ANICETO CAMPOS funcionário público, portador do RG: 17.416.346-0 e do CPF: 060.892.478-47, como RESPONSÁVEL da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º – Cabe ao Ouvidor geral, formalizar todas as ocorrências, que são encaminhadas a Ouvidoria. Preferencialmente através de sistema integrado entre a

Ouvidoria, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais e elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações que foram recebidas durante o ano para que, como base nelas, possa apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos, conforme determinação art. 14, II da lei federal 13.460/17, conforme os arts. 4 e 9 da Lei Municipal nº 538/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 25 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal